



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

RELATÓRIO FINAL

CPI 04/14 (02/15)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DESTINADA A APURAR
POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COM
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA
MERENDA ESCOLAR NA CIDADE DE
SOROCABA.**

PROTÓCOLO GERAL

-16-Abr-2015-08:58-149831-1-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

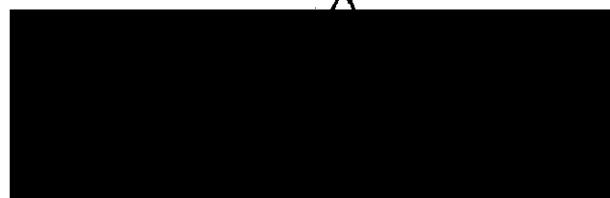




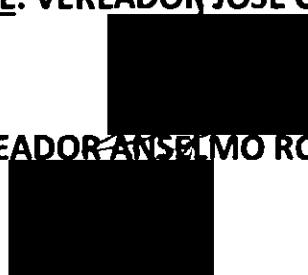
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



PRESIDENTE: VEREADOR JOSÉ CRESPO



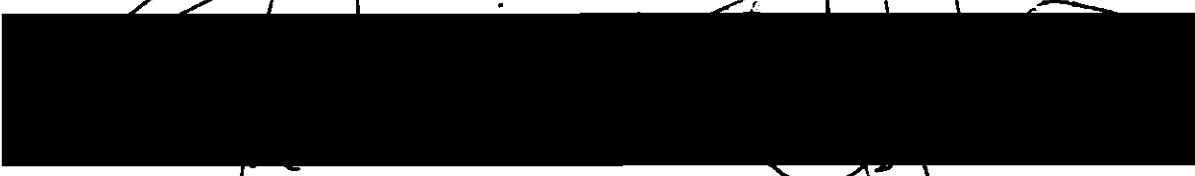
RELATOR: VEREADOR ANSELMO ROLIM NETO



VEREADORES MEMBROS:

ANTONIO CARLOS SILVANO

JOSE APOLO DA SILVA



FERNANDO ALVES LISBOA DINI

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO



FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR



FRANCISCO FRANCA DA SILVA

RODRIGO MAGANHATO



IZIDIO DE BRITO CORREIA

WALDECIR MOREIRA DA SILVA



WANDERLEY DIOGO DE MELO



Autenticar documento em <https://sorocaba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003Q00320035003A
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a

Brasil.

Autenticidade de Documentos Eletrônicos

Documento assinado digitalmente
pelo vereador WANDERLEY DIOGO DE MELO

Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

-16-ABR-2015-08:58-148531-2/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 14 de Abril de 2015

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
DD. Prefeito Municipal de Sorocaba

SUMÉ HIRANOB
secretaria da Cidade do Executivo

94/04/15

Assunto: Recusa do prefeito em receber os membros da CPI 04/14 (02/15) – Merenda Escolar.

Prezado Senhor Prefeito,

A CPI da Merenda Escolar, logo nas primeiras semanas dos trabalhos, confirmou a existência, em Sorocaba, de superfaturamento e cartel nesse contrato, que é o maior da Administração.

Entretanto, recebidos pelo GAECO, os vereadores-membros ouvimos dos Promotores que eles já possuem farto material no mesmo sentido, as investigações estão em andamento mas, até por esse motivo, não poderiam nos passar informações.

Diante desse quadro, a CPI enveredou numa outra direção, ou seja, no diagnóstico dos problemas atuais da prestação do serviço e de novas e melhores formas que podem ser aplicadas, a curto e médio prazo.

Quinze dias atrás, quando da 3ª greve da categoria, o Secretário de Governo enviou mensagem à CPI afirmando que o prefeito pedia o posicionamento da Câmara, através da CPI, para encontrar saídas.

Havida uma reunião, todos os membros aceitamos o pedido do prefeito, agilizamos a finalização do Relatório e solicitamos um agendamento com o prefeito, para a apresentação do diagnóstico e das propostas.

QUINZE DIAS ATRÁS, pedimos oficialmente, através da diligente secretária sra. Sumie Hiranobe, que esse encontro acontecesse amanhã.

Infelizmente, desde aquela data até hoje, reiteradamente, essa simpática colaboradora repetiu que não podia confirmar nada, até que hoje, na véspera, acabou revelando que o prefeito não vai receber a CPI, sem explicações ou alternativas de horário ou data.

Então, embora lamentando a forma com que essa importante questão foi tratada, vimos PROTOCOLAR o referido Relatório Final, na esperança de que V.Exa. o receba, leia e o acolha, mesmo sem que os vereadores tenham o privilégio de explicá-lo e fundamentar melhor as conclusões.

Sem mais, despedimo-nos atentamente.

José Crespo

Vereador-presidente da CPI 04/14 (02/15) – Merenda Escolar



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Esta impressão foi confeccionada
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO

2 - INSTRUÇÃO E OITIVA DOS DEPOENTES

3 - MOTIVO PARA DEFLAGRAÇÃO DA CPI

4 - CONCLUSÃO E SUGESTÕES DESTA COMISSÃO PARA
UMA NOVA FORMA DE FORNECIMENTO DA MERENDA.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

1. APRESENTAÇÃO

Nº

O Poder Legislativo exerce funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas e jurisdicionais. Há preponderância, porém, pelas atividades legiferantes e de fiscalização. Essa circunstância é explicável à vista da clássica tripartição dos poderes.

Uma comissão parlamentar de inquérito insere-se no âmbito da atribuição fiscalizadora. Nesse campo, o Poder Legislativo tem importante papel tanto de investigação quanto de controle dos atos do poder público.

No âmbito municipal, o Art 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com os Art. 26 e 34, XVI da Lei Orgânica, explicitam todos os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e nesse diapasão a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, fora instalada através de competente Requerimento dos Vereadores em 09 de setembro de 2014, CPI 04/2014.

É investigação transitória levada a cabo por membros do Poder Legislativo, a fim de examinar, em prazo predeterminado, minuciosamente fato(s) determinado(s), e especial porque seus atos são praticados por agentes políticos, integrantes do Poder Legislativo.

O escopo da presente CPI é apurar situações estranhas que vem ocorrendo na prestação de serviços da merenda escolar, tais como : atrasos e ou falta de pagamentos a funcionários, greves de funcionários e obscuridade das atividades da empresa que vem prestando tais serviços.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Embora a CPI tenha poderes investigatórios próprios das autoridades judiciais, a mesma se assemelha ao Inquérito Policial, uma vez que seu procedimento é inquisitivo e seu escopo é que diante de uma situação suspeita, haja apuração de indícios de autoria e prova da materialidade, como forma de servir de estelo para as autoridades judiciais num momento futuro.

2. INSTRUÇÃO E OITIVA DOS DEPOENTES

É importante ressaltar que as testemunhas regularmente intimadas tiveram o dever legal de comparecer às sessões realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito e responderam aos questionamentos que lhe foram dirigidos, ressalvadas as exceções legais. Caso não tivessem comparecido espontaneamente, poderiam ser determinadas sua apresentação mediante condução coercitiva, via judicial, o que não ocorreu.

O compromisso de dizer a verdade é medida preliminar do testemunho. As testemunhas fizeram, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que sabiam e lhes fosse perguntado, declarando seu nome, idade, estado civil, residência, lugar onde exerce sua atividade, bem como se tinham relação de parentesco ou de amizade com eventuais indiciados.

Na realidade, ninguém pode ser constrangido a confessar a prática de um ilícito penal, como bem informado pelo STF, *verbis*:





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Não configura o crime de falso testemunho, quando a pessoa, depondo como testemunha, ainda que compromissada, deixa de revelar fatos que possam incriminá-la" (RTJ 163/626, Rel. Min. CARLOS VELLOSO). Com o explícito reconhecimento dessa prerrogativa, constitucionalizou-se, em nosso sistema jurídico, uma das mais expressivas consequências derivadas da cláusula do due process of law. Qualquer pessoa que sofra investigações penais, policiais ou parlamentares, ostentando, ou não, a condição formal de indiciado, possui, dentre as várias prerrogativas que lhe são constitucionalmente asseguradas, o direito de permanecer em silêncio, consoante reconhece a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (RTJ 141/512, Rel. Min. CELSO DE MELLO).

Destacamos que para a condução dos trabalhos e oitiva de testemunhas foram observados os procedimentos legais de forma que muito embora foram colhidos inúmeros depoimentos, temos que alguns destes não terão uma base consistente no que tange a verossimilhança com os fatos, pois alguns dos depoentes por serem ligados a esta ou aquela empresa, tinham grande interesses na melhor solução para as Empresas, o que restou evidente após as oitivas dos mesmos.

A priori destacamos a Oitiva do Sr. Eilovir Brito, que contribuiu com a CPI, elucidando em suas intervenções e depoimento, como ocorrem as coisas nos processo licitatórios e fiscalizadores, uma vez que este fora empregado de uma das empresas que prestaram serviço de Merenda Escolar em nosso município:





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Eilovir Brito:

Nº

"Trabalhei sete anos na COAN com o Sr. Valdomiro Coan e percebia que quando acontecia algum movimento com ele, ele saia para fora e falava ao telefone, pelo que no dia dos fatos, 9 de setembro, saí da Câmara Municipal e flagrei o Sr. Valdomiro Coan próximo ao Ministério do Trabalho ao telefone falando com alguém e quase chorando. Dias após o encontrei nos corredores da prefeitura falando com o Secretário Roberto Juliano. Ele me deve a porcentagem combinada de 1% que ele nunca me pagou, mas eu participei desse acordo da COAN com a Prefeitura."

Destacamos algo que ficou muito latente, após a oitiva do Senhor Eilovir Brito e no transcorrer das oitivas o mesmo repisou tais informações e até apontou documentos acostados que comprovaram que quando do inicio da prestação de serviços pela Empresa COAN, houve negociação prévia entre Poder Executivo e a empresa que iria vencer o certame.

Com efeito, destacamos que o depoente não soube precisar quem negociou com a empresa COAN, mas ele afirma que participou de algumas negociações, o que gerou um certo desconforto em sua oitiva, uma vez que se o mesmo participou das negociações, afirmando inclusive que o Sr. Valdomiro Coan, lhe deve comissão de 1% do valor do contrato. Temos que sua participação acaba por se transmutar de Testemunha para Investigado, modificando também a qualidade de seu depoimento, uma vez que como testemunha o mesmo tem o DEVER de falar a verdade sob pena de ser processado por falso testemunho e quando o mesmo passa a ser investigado, deixa de ter tal dever, uma vez que constitucionalmente ninguém é obrigado produzir provas contra si¹.

¹ Art. 5º (...)





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Prosseguindo, também colaborou com os trabalhos desta Comissão, o Sr. Elias Magurno que :

"Relatou sua vida profissional e as empresas em que já atuou nos últimos 30 anos, até ingressar na área da merenda escolar. Solicitou a juntada de documentos que comprovam o lobby exercido pelo cidadão Ítalo Bacchi, a fim de que o mesmo possa ser também convidado a depor na presente CPI e esclarecer o que realmente acontece nessas negociações dessas empresas licitadas como a COAN. Em Sorocaba a partir de 1997, quando o prefeito da época queria terceirizar tudo no município..."

"Os servidores não souberam responder se a merenda deveria ser entregue com nota fiscal ou não. Porém na audiência pública do Ver. Izídio os Secretários Roberto Juliano, João Leandro e um funcionário da SEDU. Afirmaram que a merenda era entregue sem N.F. o que poderá configurar improbidade administrativa. Sei que o primeiro contrato foi de 15 milhões divididos em três lotes com três empresas vencedoras. Logo após um ano e meio a empresa EMBRASA, retirou-se dos procedimentos licitatórios restando apenas duas empresas, modificando assim os contratos. Essa situação ficou bastante crítica e confusa, pois agora no último contrato temos apenas uma única empresa, quebrando assim aquela lógica da segurança com três empresas foi abandonada."

"Em 2010 encontrei com o então Vereador Paulo Mendes, que me disse: - Nessa cidade nós fazemos tudo de acordo com o Promotor Orlando Bastos. Tal assertiva

(...)

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

me espantou e muito, e então marquei uma reunião com o Promotor Orlando Bastos no dia 23 de fevereiro e fui recebido com uma hora de atraso e lhe entreguei os mesmos documentos que estão aqui hoje comigo em cópias, mas o promotor foi bastante claro em afirmar que aqui em Sorocaba não temos problemas, pois ouvi as duas gestoras da SEDU. e elas foram muito claras em suas afirmações e o Tribunal de Contas nunca encontrou nada de irregular."

Cabe aqui uma pausa na transcrição dos depoimentos do Sr. Elias Magurno, pois nota-se que a lisura da contratação e licitação da Merenda Escolar já fora questionada junto as autoridades judiciais competentes para investigar e fiscalizar, mas tal assunto fora negligenciado.

Com efeito, destacamos que o interesse do Sr. Magurno, não era apenas comercial, mas também fiscalizador como cidadão e que conforme consta dos documentos fornecidos para esta Comissão, o mesmo procedeu diversas representações, impugnações e demais instrumentos jurídicos para questionar a legitimidade do processo e sua isenção e que por motivos desconhecidos todos não tiveram melhor sorte, destacamos que junto ao Tribunal de Contas, suas proposituras reverberaram de maneira mais efetiva, mas mesmo assim não fora capaz de frear qualquer tipo de situação ilegal que supostamente vem transcorrendo do início da terceirização até os dias de hoje.

Prosseguindo ao destaque de seu depoimento e intervenções, com destaque para seus questionamentos junto ao Sr.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Emilio Maioli, proprietário da empresa **COROA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que tem 100% de participação na ERJ. e uma porcentagem na COAN., existe uma ligação através de uma Holding:

"O senhor citou que o CD compra tudo e vem pra Sorocaba com o regime fiscal, se a entrega é feita via romaneio, como pode entregar como romaneio que não tem validade legal? Vocês fazem o faturamento no final, vocês faturam o entregado ou faturam uma medição diferente? Resposta= Fature como eu disse, o que eu entrego. EU não entrego sem Nota Fiscal, entrego por romaneio e é permitido.

Porque não se faz uma Nota Fiscal de remessa? Resposta= Eu vendo com Nota.

Quanto a questão do cardápio, sabemos no mercado que a troca de marca pode gerar diferenciação de preço, como não temos fiscalização em Sorocaba, torna prejudicial o recebimento do produto pois nem sempre tem aquele produto disponível? O senhor disse que se perde o contrato vende os aparelhamentos e utensílios para quem ganhou? Resposta= Os aparelhos podem ser como podem não ser da Prefeitura. Tenho muito fiscalização da Prefeitura, pode não ser 100%, até onde eu conheço, somos bem fiscalizados."

Merece melhor atenção esta última afirmativa onde o depoente admite que há uma terceira empresa que está atrelada a Coan e a ERJ, o que embora possa parecer prematuro, acende uma





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

luz de alerta a respeito desse grupo que pelo que apontou as oitivas e documentos, ainda que superficialmente, vem prestando o serviço de Merenda Escolar em nossa cidade, sem ao menos haver a alternância sadia e boa para os cofres públicos, conforme preleciona a legislação licitatória, conforme abaixo demonstrado na planilha que relata os períodos em que cada empresa prestou serviços à merenda escolar em nossa cidade desde o primeiro contrato em 1997 até os dias atuais.

PROCESSO	MODELO	PERÍODO	EMPRESA CONTRATADA
CPL. 059/97	CP. 003/97	01/11/1997 A 30/09/2002	ERJ. Adm. E Restaurantes de Empresas LTDA. EMBRASA Empresa Bras. De Serv. De Aliment. LTDA. Geraldo J. Coan e Cia. LTDA.
CPL. 034/02	CP. 003/02	01/10/2002 A 30/09/2008	ERJ. Adm. E Restaurantes de Empresas LTDA. EMBRASA Empresa Bras. De Serv. De Aliment. LTDA. Geraldo J. Coan e Cia. LTDA.
		OUTUBRO E NOVEMBRO/2008	pagamento por indenização
CPL. 3207/08	DISP. 2648/08	01/01/2009 A 28/02/2009	ERJ. Adm. E Restaurantes de Empresas LTDA.
CPL. 252/07	CP. 001/07	01/03/2009 A 31/08/2012	ERJ. Adm. E Restaurantes de Empresas LTDA. Geraldo J. Coan e Cia. LTDA.
CPL. 3546/10	CP. 041/10	01/09/2012 A 31/08/2014 27/08/2014 A 28/02/2015	ERJ. Adm. E Restaurantes de Empresas LTDA. ERJ. Adm. E Restaurantes de Empresas LTDA. prorrogação

Com relação a possibilidade de ter ocorrido combinação de preços, embora controvertido, o depoimento do Sr. Eilovir Brito ainda esclarece que:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

"Fazia o contato com a Terceirização e contratação da Merenda em todo o Brasil. Trabalhava para o Sr. de 2006 a 2011, em 2008, negociei com Sorocaba no Sorocaba Park Hotel com as Empresas, (4 empresas - Coan, Risotolândia e SP Alimentos). O Executivo fazia direto com o Sr. Valdomiro Coan. Primeira negociação no Hotel 9 de dezembro de 2008 e a segunda na Prefeitura. (verificar aluguel da sala, registro de entrada e saída das pessoas). O andamento da negociação era direto com o Prefeito, em outros locais eram com outras empresas.

Era uma negociação de combinação de preços, para disputa da licitação por menor preço, já decidindo quem irá ganhar e o resto da negociação era entre o Empresário e o Poder Executivo. Se a ERJ está operando a mais de 10 anos com a Prefeitura de Sorocaba, algo há de acerto. Primeiro era eu com as empresas e depois era o Sr. Valdomiro com o Sr. Prefeito.

[Perguntado para esclarecer seu depoimento para o Sr. Promotor Orlando Bastos]

Esse depoimento meu, está em posse do Dr. Orlando Bastos Filhos, inquéritos concluídos e arquivados.

Dois por cento (2%) do valor da Receita da Merenda, era no tempo do Prefeito Vitor Lippi, era o Secretário Januário Rena.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Não tinha conhecimento de que isso era crime, não era só esse o meu trabalho, levava pessoas e buscava no aeroporto com o carro da Coan.

[Depois dessa conversa, o Sr. saiu da reunião e foi para o cartório para registrar o que?]

Registrei um dia antes quem venceria a licitação antes desta acontecer."

Nota-se claramente que o Sr. Eilovir Brito confessa que participava de fraude a licitação e ainda cita alguns nomes de agentes políticos de nossa cidade e que embora tenha registrado que não recebeu nenhum numerário nessa operação o simples fato de participar já consuma o crime (Art. 90 da Lei 8.666/93)² e não é necessário receber receita, pois isto seria apenas o exaurimento do crime.

Estranhamente o depoente, acaba por negligenciar o nome dos empresários envolvidos, neste ponto destacamos que não só esta peça, bem como todos os documentos que instruem os trabalhos desta comissão após concluídos deverão ser encaminhados aos membros do Ministério Público e que estes serão as autoridades competentes para analisar as ações pormenorizadas de cada um dos envolvidos, inclusive do membro do "parquet" citado, que pelo que fora dito soube de tais tratativas em primeira mão e acabou por arquivar as denúncias que foram realizadas.

² Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:
Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Prosseguindo no detalhamento das oitivas, o Sr. Secretário da Administração do município esclareceu:

Nº

[Quanto ao aumento do custo de 120 milhões a mais]

Esse Valor colocado é do contrato anterior que foi suspenso pelo Tribunal, foram realizados as audiências públicas esclarecendo do número de comida fornecido para as crianças de 30 para 50g.

[Entrega de mercadorias, procedimento e documentação]

Essa resposta compete a SEDU e não a SEAD, só que o Secretário de Educação está de Férias.

[Setor Responsável para fiscalizar a entrega dos alimentos nas UEs. / Quantidade, Variedade e Qualidade]

É a equipe de supervisão da Merenda Escola (Chefe Camila) com 10 Supervisoras e algumas Nutricionistas.

[A empresa ERJ compra os produtos com Nota Fiscal? Nosso Contrato com a empresa o que diz sobre Nota Fiscal? Quando chegam as Escolas, chegam com Notas junto ao entregador?]

Não, o que existe é um romaneio (listagem do que está sendo entregue) e já está em discussão na Educação e Fazenda de como será feito isso.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

[A Nota fiscal existe em algum lugar?]

A ERJ apresenta a Nota Fiscal para a Prefeitura. Sendo conferida pela equipe de Merenda da Educação (Camila).

[Vigência do Edital]

Está suspenso pois pequenas empresas dizem que estão cerceadas de participação.

[Vencimento do Contrato: o último contrato da Prefeitura com a ERJ, o contrato venceu em 27 de agosto de 2014?]

Prorrogado por mais 6 meses, pois estamos em processo de licitação, paralisado no Tribunal de contas para adequação nos moldes do sugerido pelo Tribunal.

Com relação ao depoimento do Secretário de Administração o mesmo fora estritamente técnico e pouco colaborou com a relação a questão de esclarecer alguns pontos obscuros da relação Prefeitura Municipal e ERJ, mas deixou claro que há problemas de Edital junto ao Tribunal de Contas, assumiu que as Notas Fiscais de entrega não são prática realizada pela ERJ, o que encontra-se totalmente ilegal, pois estes romaneios deixam abertas lacunas muito perigosas no que tange a questão de fraude e também esclareceu que houve aumento significativo no valor das merendas, em suma o restante de suas respostas apenas desviavam a responsabilidade para a Secretaria da Educação e sua equipe de Merenda Escolar.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Conforme planilha abaixo, demonstramos as representações perante o TCE. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alguns procedimentos já arquivados, outros ainda em estado de análises, e ainda aguardando julgamento de recursos nas Câmaras Superiores :

CPL. Nº	Trib. de Contas	Protocolo	Espécie	Empresas Representadas e Representantes
252/2007	00634/09/09	2010 - 4.105 - 2	PA	GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.
Concorrência				ERJ ADM. RES. EMPRESAS LTDA.
017/2007				NUTRIPLUS ALIM. E TECNOL. LTDA.
252/2007	00635/09/09	2010 - 4.106 - 0	PA	ERJ ADM. E REST. EMPR. LTDA.
		2012 - 9.333 - 1	PA	-
		2012 - 9.379 - 4	PA	
3546/2010	2354.989.12-6	2012 - 32.049 - 4	PA	EILOVIR JOSÉ BRITTO
041/2010	001682/009/12	2012 - 32.011 - 4	PA	ERJ ADM. E REST. EMPR. LTDA.
2110/2013	3416/989/14-3	2014 - 021472 - 7	PA	A. M. DIB IND. E COM. LTDA. - EPP.
109/2013				

Cumpre ressaltar que esta Comissão teve acesso as cópias dos processos junto ao TCE., e este relator verificou que nos autos 00635/09/09, que trata de representação contra a CPL. 252/2007, às fls. 232/233, o Agente da Fiscalização Financeira Responsável por Equipe Técnica - UR-9.1, do TCE., que por uma coincidência irônica do destino, tem o nome de **MAURO GUIMARÃES COAM**, (COAM com "M" no final e não com "N" como em uma das empresas prestadoras de serviços), concluiu pela **IRREGULARIDADE DO CONTRATO S/Nº., DA CPL. 252/2007,**





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA** e a
empresa **ERJ. ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE
EMPRESAS LTDA.**, pelas seguintes inobservâncias legais:

- Percentual requerido a título de **garantia contratual** segue o valor global correspondente ao total da vigência do Contrato (2 anos), extrapolando o disposto no art. 56, § 2º da Lei 8.666/93 (Item 16 - fls. 228 do presente);
- Inobservância às cláusulas contratuais atinentes ao fornecimento de **equipamentos e utensílios novos** por ocasião por ocasião do início da prestação de serviços (Item 18.1 - fls. 228/229 do presente);
- Constatação *in loco do descumprimento* de inúmeras das cláusulas contratuais pactuadas (Item 18.2 - fls. 229/230 do presente);
- **Pagamentos** efetivados pela Contratante, mesmo sem a apresentação dos **comprovantes do recolhimento do ISS**. (Item 18.2.1 e 18.3 - fls. 229 e 231 do presente);
- **Quadro operacional** da Contratada **incompatível** com o estabelecido no ajuste em exame (Item 18.3 - fls. 231 do presente);





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

- Pagamento mensal de gêneros alimentícios **superou em 81,27%** o total estimado ao mês para tal despesa (Item 18.3 - fls. 231 do presente).

Tais inobservâncias levaram o Conselheiro Substituto, Sr. SAMY WURMAN, a julgar **IRREGULAR A LICITAÇÃO E OS CONTRATOS** e ilegais as despesas decorrentes, bem como, a aplicar multa de 1.000 UFESPs., ao então prefeito à época dos fatos, Sr. Vitor Lippi.

Foi ainda apurado nos autos que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA** efetivou uma **ADVERTÊNCIA** à empresa **ERJ. ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.**, em 13/05/2009 por **DESCUMPRIMENTO ÀS CLÁUSULAS DO CONTRATO DA CPL. 252/2007**, conforme consta dos autos da Representação nº. 000635/009/09 junto ao TCE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA** está desde então atuando no referido processo com vários recursos, sendo certo que o último andamento dos autos consta de novembro de 2.014., e até agora não foi proferida nenhuma decisão final das Câmaras Superiores do TCS.

A Representação nº. 2354.989.12-6 feita pelo Sr. Eilovir Britto junto ao TCE., requerendo a suspensão da CPL. nº. 3546/2010, C.P. 041/2010, foi **INDEFERIDA POR FALTA DE MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE**.

À Representação nº. 3416.989.14-3 feita pela empresa **A. M. DIB IND. E COM. LTDA. - EPP.**, requerendo a suspensão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

prévia do Edital do Pregão Presencial nº. 109/2013, foram anexada as representações feitas pela empresa **GICLESS SERVIÇOS LTDA.**, e pelas pessoas físicas **ANA PAULA CALHEIROS ALCÂNTARA E LARISSA ALVES NOGUEIRA**, sendo certo que ainda está em andamento com a última movimentação em 06/10/2014 pela Prefeitura Municipal de Sorocaba;

Por fim os autos do TCE. nº. 000634/009/09, que trata de Representação contra a empresa **GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.**, foram apensados aos Autos da Representação contra a empresa **ERJ. ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.**, e ainda está em andamento.

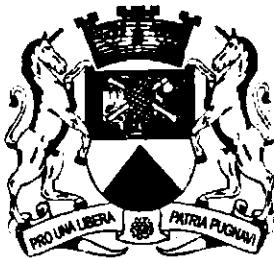
Assim, as demais oltivas dos depoentes, foram transcritas nas atas das respectivas sessões, bem como, por meio de gravações em CDs. (atas digitais), que fazem parte integral deste relatório, ainda que em apartado, devido ao grande conteúdo de texto, o que tornaria inviável a leitura do mesmo no presente relatório.

Captamos aqui, o que consideramos mais necessário ser exposto, para bom entendimento e conclusão dos trabalhos realizados nesta CPI.

3. MOTIVO PARA DEFLAGRAÇÃO DA CPI.

Ficou bem evidente que embora houvesse inúmeras denúncias contra as empresas que vem fornecendo a Merenda Escolar em nossa cidade, os Nobres Vereadores não tinham se atido a questão uma vez que estas denúncias sempre estavam já





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

encaminhadas para o Ministério Público Estadual, bem como sempre com seus contratos e editais questionados e analisados pelo Tribunal de Contas do Estado e que desta forma os legisladores sempre confiaram na lisura e seriedade dessas instituições.

Nº

Não obstante a isso tudo, o fornecimento de merenda nunca tinha sido paralisado no decorrer desses anos, o que ocorreu através da greve das merendeiras, no ano de 2014, o que não só deflagrou a instauração desta CPI, como também se revelou como sendo apenas a ponta do iceberg que é essa relação entre a empresa **ERJ. ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.**, e suas antecessoras, **EMBRASA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, **EMBRASA S/A ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS** e **GERALDO J. COAN E CIA. LTDA.**

Esta Comissão não conseguiu e nem era esse seu intuito, comprovar se existe ou não o tão temido **CARTEL** entre as empresas que operam o setor de Alimentação Escolar em nosso país e por ventura, algumas delas são vencedoras das licitações em nossa cidade desde 1997.

Contudo, é de se ressaltar que foram instaurados alguns Inquéritos Civis junto ao Ministério Público de Sorocaba, tais como o I.C. nº. 247/2006 - Procedimento Preparatório e o I.C. nº. 74/2011, entre outros com mais de 64 volumes anexos em mais de 11 caixas "box", ambos já arquivados por entendimento do D. Promotor de Justiça, que às fls. 147/152 do IC. nº. 74/2011 entendeu por bem que não houve qualquer prejuízo ao erário, bem como, não foram comprovadas as suspeitas iniciais, restando o arquivamento do respectivo inquérito civil como medida que se impõe.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

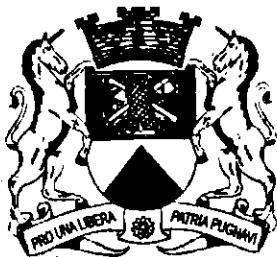
Nº

Contudo, às fls. 151, o I. Promotor de Justiça, deixa bem claro : **que o arquivamento, nada representa, no que concerne a outras investigações envolvendo J. Coan, mormente no que eventualmente toque à forma de aquisição de contratos, e questões outras, como lavagem de dinheiro, etc.**

Esta Comissão tomou conhecimento que o GAECHO de Sorocaba está empenhado em investigações e diligências para apuração e averiguação de possíveis cartéis existentes em referidas empresas com o fim de lesar o erário público de nosso município, o que nos impele enquanto Comissão Parlamentar de Inquérito, direcionar nossos trabalhos não para o foco criminal de possíveis ações de agentes públicos e ou de funcionários das empresas particulares vencedoras das licitações da merenda escolar em nossa cidade, mas sim para, a causa principal que motivou a criação desta CPI., qual seja, o Contrato atual da merenda escolar em nossa cidade, que vem apresentando muitos problemas nos últimos meses, conforme já aludido nesta peça relatorial.

Além das notícias publicadas nas mídias impressas e faladas de nossa cidade e também da Capital, os protestos das merendeiras que não vem recebendo seus salários nos dias de pagamentos, bem como, não têm encontrado condições de trabalhos dignas em algumas unidades escolares, que apresentam falta de alimentos ou insumos, ou ainda, falta de materiais e utensílios para a continuidade da qualidade da nossa merenda escolar que já foi reconhecida como uma das melhores de nosso Estado.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Todos esses fatores desencadearam a abertura e criação

Nº desta CPI.

4. CONCLUSÃO E SUGESTÕES DESTA COMISSÃO PARA UMA NOVA FORMA DE FORNECIMENTO DA MERENDA.

Durante os trabalhos desta Comissão, foram apresentados e enviados aos vereadores membros, muitas ideias e sugestões, bem como, a própria CPI. realizou várias visitas as unidades escolares de nossa cidade, bem como, à Prefeitura Municipal de Jundiaí, que dispõe de um modelo gestor de merenda escolar diverso do nosso e que nos pareceu muito eficiente, pelo que, nos permite, algumas recomendações ao Poder Executivo de nossa cidade.

Assim, considerando que a crise da merenda escolar em Sorocaba, iniciada em setembro de 2014, envolvendo a empresa **ERJ. ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.**, se agravou nos últimos meses, tornando-se caótica e insustentável;

Constatado que além dos problemas financeiros que ocasionam frequentes e reiterados atrasos e falta de pagamentos dos salários dos funcionários e merendeiras da referida empresa, que dão ensejo às paralisações e greves, há, também, o desabastecimento de gêneros alimentícios para a merenda dos alunos, causando sérios prejuízos sociais;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que a empresa **ERJ. ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.**, é a única empresa que opera a merenda escolar no Município de Sorocaba, cujo contrato celebrado em 27/08/2012 (CPL nº 3546/2010) se mantém vigente até a presente data através de sucessivos aditamentos e prorrogações contratuais;

Considerando a vulnerabilidade/fragilidade do modelo de gestão da merenda escolar atual, aplicado no Município de Sorocaba através da terceirização a uma única empresa prestadora de serviço;

Considerando os princípios da moralidade e probidade administrativa, os quais constituem obrigação do Administrador Público e são pressupostos de validade dos atos administrativos;

Considerando as irregularidades que foram denunciadas e apuradas por esta CPI;

Considerando que a Prefeitura de Sorocaba abriu um processo sancionador contra a empresa ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. com finalidade específica para o rompimento do contrato com a mencionada empresa;

Considerando que neste momento, os serviços de alimentação escolar devem ser mantidos, normalmente, em todas as escolas e centros de educação infantil no Município de Sorocaba por se tratar de serviço absolutamente essencial, já que a administração municipal tem a obrigação legal de manter, de forma contínua, adequada e eficiente, o fornecimento da merenda escolar para os alunos da rede pública;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Posto isso, a CPI da Merenda Escolar entende que muitas das medidas dependem do Poder Executivo, e faz as seguintes recomendações:

- 1) Decretar Estado de Emergência Administrativa na rede de Educação do Município de Sorocaba;
- 2) Criar um grupo de trabalho para supervisionar o funcionamento da merenda escolar e assegurar a prestação dos serviços às normas legais e contratuais, enquanto perdurar o Estado de Emergência;
- 3) Notificar a empresa ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. para que providencie imediata correção das irregularidades que ocorrem nas suas obrigações contratuais;
- 4) Aplicar as multas decorrentes das obrigações contratuais não cumpridas e cobrar as multas já lançadas em desfavor da empresa ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda.;
- 5) Diante da inexecução parcial ou total do contrato, declarar inidônea a empresa ERJ Administração e Restaurantes, a fim de impedi-la de participar de licitações no Município de Sorocaba enquanto perdurar os efeitos da sanção, bem como, impedir a participação de empresas de cujo ato constitutivo façam parte diretores, sócios ou dirigentes que tenham participado de outra pessoa jurídica suspensa por ente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Posto isso, a CPI da Merenda Escolar entende que muitas das medidas dependem do Poder Executivo, e faz as seguintes recomendações:

- 1) Decretar Estado de Emergência Administrativa na rede de Educação do Município de Sorocaba;
- 2) Criar um grupo de trabalho para supervisionar o funcionamento da merenda escolar e assegurar a prestação dos serviços às normas legais e contratuais, enquanto perdurar o Estado de Emergência;
- 3) Notificar a empresa ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. para que providencie imediata correção das irregularidades que ocorrem nas suas obrigações contratuais;
- 4) Aplicar as multas decorrentes das obrigações contratuais não cumpridas e cobrar as multas já lançadas em desfavor da empresa ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda.;
- 5) Diante da inexecução parcial ou total do contrato, declarar inidônea a empresa ERJ Administração e Restaurantes, a fim de impedi-la de participar de licitações no Município de Sorocaba enquanto perdurar os efeitos da sanção, bem como, impedir a participação de empresas de cujo ato constitutivo façam parte diretores, sócios ou dirigentes que tenham participado de outra pessoa jurídica suspensa por ente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

distinto da Administração Pública, especificamente empresas suspeitas ou com alguma ligação com o cartel das merendas;

Nº

6) Fomentar o Conselho de Alimentação Escolar

- CAE de Sorocaba e criar um grupo de estudos para avaliar o melhor modelo de gestão da merenda escolar, isto é, se o sistema terceirizado ou o de autogestão, tendo como paradigma a cidade de Jundiaí, independentemente de nova licitação com o modelo de gestão terceirizada (atual);

7) Dividir as Escolas Municipais de Ensino

Fundamental, Médio e os Centros de Educação Infantil Municipal em três setores geográficos distintos, tendo como parâmetro os Setores das UPHs da Zona Norte, Zona Oeste e Zona Centro-Sul, para o atendimento da merenda escolar;

8) Abrir processo licitatório para a contratação de

três empresas especializadas independentes entre si, para prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar - uma para cada Setor geográfico - Zona Norte, Zona Oeste e Zona Centro/Sul;

9) Notificar a empresa ERJ Administração e

- Restaurantes de Empresas Ltda., de que o atual contrato (prorrogação) será rescindido tão logo as três (3) novas empresas selecionadas no processo de licitação assumam os seus contratos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 15 de abril de 2015.

[REDACTED]

ANSELMO ROLIM NETO

Relator

[REDACTED]



OBSERVAÇÕES RESPOSTA REFERENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O CONSELHO TEM COMO COMPETÊNCIA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; ZELAR PELA QUALIDADE DOS ALIMENTOS, EM ESPECIAL QUANTO ÀS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, BEM COMO A ACEITABILIDADE DOS CADÁPIOS OFERECIDOS, TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EMITIR PARECER CONCLUSIVO ACERCA DA APROVAÇÃO OU NÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- FORAM REALIZADAS POUCAS VISITAS AS ESCOLAS (INSUFICIENTES PARA FISCALIZAR E DETECTAR IRREGULARIDADES)
- O CONSELHO (2013/2017) CONSTOU EM ATA DE REUNIÃO (20/02/2014) QUE IRIA REALIZAR VISITAS EM ESCOLAS NAS SEGUINTE DATAS: 11/03, 13/05, 08/07, 09/09 E 11/11. DO TOTAL DE 5 VISISTAS (O QUE JÁ É POUCO) REALIZOU APENAS 3, NAS SEGUINTE DATAS: 27/05, 19/08 E 11/11 (FEZ OBSERVAÇÕES DE IRREGULARIDADES)
- NÃO HÁ PARECER CONCLUSIVO REFERENTE AO ANO DE 2012, 2013 E 2014
- OS PARECERES REFERENTE 2007, 2008 E 2009 SÃO IDÊNTICOS, APENAS COPIOU E COLOCOU (ESTÁ IRREGULAR)



- AS PRIMEIRAS ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO, SEMPRE IGUAIS E ASSINADA PELA MESMA PESSOA.
- HÁ MENÇÃO NA ATA DE 17/12/2014 SOBRE AS CONFERÊNCIAS DOS ROMANEIOS, FALA QUE IRA ENVIAR OFÍCIO PARA SEDU – FOI ENVIADO? PEDIR CÓPIA.
- NA ATA DE 17/12/2014 DIZ QUE O CONSELHO IRÁ QUESTIONAR A SEDU REFERENTE OS 30% - QUESTIONOU? PEDIR CÓPIA.
- NO PARECER DO CONSELHO REFERENTE 2010 NÃ ATINGIRAM OS 30% DA AGRICULTURA FAMILIAR



02ª Reunião da "C.P.I. – c/a Merenda Escolar"

Câmara Municipal de Sorocaba

Data: 12.11.2014

Presentes: Vereadores José Crespo / Anselmo Neto / Carlos Leite / Izidio de Brito / os depoentes Eilovir Brito e José Magurno /

Súmula da reunião: 1ª Oitiva de Depoentes.

Iniciamos nossos trabalhos às 14h30min, com o Presidente José Crespo, esclarecendo sobre o calendários dos trabalhos e a forma como serão desenvolvidos os questionamentos aos depoentes nesta 1ª oitiva, Srs. Eilovir Brito e Elias Magurno Correa.

Após a execução do Hino Nacional, o Presidente solicitou a transmissão de dois vídeos sobre a situação da merenda escolar que foram alvos de reportagem na imprensa televisada em nossa cidade e um video sobre o resumo da audiência pública realizada em maio de 2014 pelo Ver. Izidio de Brito.

1º Depoente = Eilovir José Brito: Eu fico muito feliz para participar, porque no dia 9 de setembro recebi uma ligação de que haveria um movimento de merendeiras reivindicando seus pagamentos atrasados, pelo que me chamou muito a atenção. Ao adentrar ao plenário percebi que havia uma orquestração da própria prefeitura no atraso desse pagamento. Trabalhei sete anos na COAN com o Sr. Valdomiro Coan e percebia que quando acontecia algum movimento com ele, ele saia para fora e falava ao telefone, pelo que no dia dos fatos, 9 de setembro, saí da Câmara Municipal e flagrei o Sr. Valdomiro Coan próximo ao Ministério do Trabalho ao telefone falando com alguém e quase chorando. Dias após o encontrei nos corredores da prefeitura falando com o Secretário Roberto Juliano. Ele me deve a porcentagem combinada de 1% que ele nunca me pagou, mas eu participei desse acordo da COAN com a Prefeitura. A Merenda Escolar hoje na mão do Sr. Bolívar, é uma merenda de qualidade, mas as professoras comem as merendas das crianças e levam as comidas para a casa.

2º Depoente = Elias Magurno Corrêa Relatou sua vida profissional e as empresas em que já atuou nos últimos 30 anos, até ingressar na área da merenda escolar. Solicitou a juntada de documentos que comprovam o lobby exercido pelo cidadão Italo Bacchi, a fim de que o mesmo possa ser também convidado a depor na presente CPI. e esclarecer o que realmente acontece nessas negociações dessas empresas licitadas como a COAN. Em Sorocaba a partir de 1997, quando o prefeito da época queria terceirizar tudo no município e então com as terceirizações poderia fazer facilmente seu caixa de campanha eleitoral. Foi feito um pré-edital para a merenda em 2014, porque ultrapassou os 850 milhões de reais, conforme determina a lei. Foi questionado como a merenda chegava até escola, a mesma escola foi feita ao Sr. Olovir Brito em 2005 e não pode ser respondida, porque à época não existia a lei da transparência. Os servidores não souberam responder se a merenda deveria ser entregue com nota fiscal ou não. Porém na audiência pública do Ver. Izidio os Secretários Roberto Juliano, João Leandro e um funcionário da SEDU. Afirmaram que a merenda era entregue sem N.F. o que por si já configura improbidade administrativa. Sei que o primeiro contrato foi de 15 milhões divididos em três lotes com três empresas vencedoras. Logo após um ano e meio a empresa EMBRASA, retirou-se dos procedimentos licitatórios restando apenas duas empresas, modificando assim os contratos. Essa situação ficou bastante crítica e confusa, pois agora no último contrato temos apenas uma única empresa, quebrando assim aquela lógica da segurança com três empresas foi abandonada. Em virtude do que. O último contrato foi de 130 milhões. A cidade de Sorocaba hoje dentro da Região Metropolitana não pode pensar sozinha, mas com as cidades da região. Hoje temos em Sorocaba o chamado modelo de contrato de lotes, um lote de macaé de lebra e um



Autenticação do documento em: <http://www.sorocaba.camaraesp.br/papel/contrato/autenticidade>

Identificador: 3002200200320025003400510052001100 - Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

lote de gen erro, ganhando quem tiver o melhor preço. Isso nos leva a questão chamada de termo de referencia, ou seja, os dados e informações todas que o edital deve ter. Temos mais de 180 itens e somente para comprar e revender isso já temos aí um aumento de custo de no mínimo 30 por cento. Ainda tem a questão que são dois lotes, onde tem o dinheiro federal com a Súmula 247 que não permite que acumule-se item, devendo ser comprado item por item, isso sem falar no T.C. Estado. Comparando-se ao edital atual com o anterior de 2010, me causa estranheza quando encontrei uma consulta do então secretário da ADM, Mario Pustiglioni solicitando informações ao Tribunal de Contas sobre como proceder com possíveis erros cometidos pelo então prefeito Vitor Villpi. (requereu juntada do documento). Em 2010 encontrei com o então Vereador Paulo Mendes, que me disse: - Nessa cidade nós fazemos tudo de acordo com o Promotor Orlando Bastos. Tal assertiva me espantou e muito, e então marquei uma reunião com o Promotor Orlando Bastos no dia 23 de fevereiro e fui recebido com uma hora de atraso e lhe entreguei os mesmos documentos que estão aqui hoje comigo em cópias, mas o promotor foi bastante claro em afirmar que aqui em Sorocaba não temos problemas pois ouvi as duas gestoras da SEDU, e elas foram muito claras em suas afirmações e o Tribunal de Contas nunca encontrou nada de irregular. Acredito que até hoje todos os bens relativos a merenda nas unidades escolares, não estão cadastrados e não se pode saber se o fogão é da empresa ou da prefeitura por exemplo. Voltando a 2010 temos que o Termo de Referência que dá embasamento as licitações é feito pelas empresas que fazem parte do cartel. No edital de Sorocaba, é mencionado as marcas do produto, o que não é bem visto pelo Tribunal de Contas, assim, se coloca produtos de 1ª linha e depois de uns três meses começa a se entregar produtos inferiores sem a devida documentação, pois temos há mais de 16 anos a mesma funcionária Sr. Rosário Clavijo como gerente dos contratos.

Os dois depoentes ficaram cientes do retorno no dia 02 de dezembro de 2014 a 14:30hs., para continuarem os questionamentos dos senhores vereadores. Ver. Izidio questionou sobre os nomes citados pelo Sr. Elias, Michel Temer, Fernando Capez e Campos Machado.

Encerrou-se as oitivas as 17:55hs., para prosseguir no dia 02 de dezembro



03ª Reunião da "C.P.I. – da Merenda Escolar"
Câmara Municipal de Sorocaba
Data: 18.11.2014

Presentes: Vereadores José Crespo / Anselmo Neto / Fernando Dini / Izidio de Brito / Apolo / Rodrigo Manga / Luis Santos / Wanderlei Diogo e Carlos Leite.

Súmula da reunião: Oitiva dos Vereadores eu compõem a Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Sorocaba.

Iniciamos nossos trabalhos às 14h30min, com o Presidente José Crespo, fazendo um resumo dos trabalhos desenvolvidos a desenvolver-se. Informando na próxima terça-feira, dia 24/11, as 14:30hs., a Comissão irá encontrar-se no GAECO, para receber as informações das investigações já efetivadas por aquela unidade da Polícia Civil..

Após a execução do Hino Nacional, o Presidente solicitou que os Vereadores Apolo e Rodrigo Manga pudessem compor a mesa principal para iniciarem os trabalhos e com seus depoimentos trazerem para esta CPI., os fatos que já foram coletados ao longo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de Sorocaba.

1ª Oitiva = Vereador Fernando Dini =

Boa tarde a todos os presentes e a todos que nos acompanham, acredito muito no resultado dos trabalhos desta CPI., e tenho visto muitas coisas ruins ao longo dos nossos trabalhos. Visitamos 03 escolas e nessas visitas orientamos aos profissionais que lá trabalham para que façam e encaminhem suas denúncias a esta CPI. para que tudo possa transcorrer na mais transparência possível. A importância desta CPI. e sua conclusão certamente trará melhorias na qualidade de vida de todas essas pessoas.

Que as pessoas não tenham medo de fazer suas denúncias. Solicito a leitura dos relatórios, são três, podendo cada vereador fazer a leitura de um e após passaremos a fase das perguntas e respostas.

O Vereador Fernando Dini iniciou a leitura do primeiro relatório pela visita ao Centro de Educação Infantil Ettore Marangoni, CEI. 78 na Vila Sabiá. Concluindo que há falta de mão de obra, utensílios de cozinha para a merenda, diminuição no fornecimento de pães e falta de comunicação entre a empresa e a Secretaria.

O Vereador Apolo iniciou a leitura do segundo relatório pela visita a Escola Municipal Getúlio Vargas, Também concluiu pela falta clara de mão de obra, a inexistência de um cardápio próprio para uma rotina alimentar para as crianças. A ERJ não está cumprindo o contrato com a Prefeitura.

O Vereador Rodrigo Manga iniciou a leitura do segundo relatório pela visita ao CEI – 23 – Centro Educacional Infantil Dolores Cupiam no Jd. dos Estados. Concluiu igualmente pela falta clara de mão de obra, a inexistência de um cardápio próprio para uma rotina alimentar para as crianças. A ERJ não está cumprindo o contrato com a Prefeitura.

O Vereador Fernando Dini, informou e juntos os ofícios e as respostas dadas pelo Conselho Tutelar. E ainda informou que nas três visitas que forma feitas os produtos que ali estavam estavam todos dentro das normas técnicas. Nos foi informado que em alguns dos casos houve substituição no cardápio.



Autora da documentação: https://www.sorocaba.com.br/autoria/autoria/300023003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Na maioria dos casos constatamos a troca dos produtos, porém, em algumas vezes até para produto melhor, mas tudo fora do contrato.

O Vereador manga frisou que os erros foram anotados nos relatórios pela Comissão. O que nos chamou muito a atenção foi a falta de comunicação entre a empresa e o poder público municipal, por meio da prefeitura.

O Pastor Apolo mencionou a reclamação das merendeiras com o aumento do numero de alunos e poucas horas para trabalhar, o que faz muitas vezes que as merendeiras tenham que alterar o cardápio pela falta do material disponível.

- Perguntas :

1 - Luis Santos = solicitou que a Comissão possa estudar a possibilidade das próximas licitações não serem mais pelo menor preço, pois isso não tem resolvido a situação da má qualidade dos alimentos.

2 – Izidio de Brito = Na primeira oitiva o Sr. Elias informou que a Prefeitura que fecha contrato com a merendeira e reelege qualquer prefeito.

Solicito que seja oficiado à P.M.S. a fim de que seja informado a situação atual das escolas públicas municipais e estaduais e do SESI, que recebem as merendas, bem como, como ficará a situação com o possível corte do convênio com o Governo do Estado. Quer saber os funcionários quantos são, onde estão e como é realizado o trabalho. Precisamos destrinchar o que é filantrópica, municipal, estadual.

Precisamos de uma estratégia que reveja o modelo de prestação de serviços na questão de merenda. Para onde estão indo os recursos vindos dos governos municipais e estaduais.

3 – Wanderlei Diogo = O que me estranha muito é a questão da falta de manifestação do sindicato da categoria, minha indignação é esta, a ausência do sindicato. **Requeiro a convocação da presidente do sindicato para depor perante esta CPI.**

4 – José Crespo = Manifestações recebidas pelo gabinete de forma anônima, de uma funcionária da CEI, 03, com problemas na merenda pois o cardápio nunca é respeitado, com falta de alimentos importantes para a nutrição.

Fez a leitura de outras denúncias encaminhadas ao seu gabinete e que serão juntados aos autos da CPI.

5 – Eilovir Brito = Gostaria de dirigir a palavra a comissão que vem fiscalizando a merenda, por conhecer aquele processo, pois trabalhei na Coan, e somente agora, após 16 anos estão achando defeito na merenda.

6 – Fernando Lisboa = **É necessário que tenhamos os valores que estão sendo pagos, a quantidade das refeições e os dados de cada escola termos a verdade dos fatos.**

Outro fato que me chamou a atenção é que o preço das merendas pagas por aluno é muito baixo. E isso ao longo de todo ano é muito. E se existe algo que foi pago a mais, certamente teremos que exigir a devolução para os órgãos públicos. Falou das falhas burocráticas e sobre a alimentação periódica das crianças de 3 em 3 horas.

7 – Carlos Leite = **Existe algum documento que deve ser obedecido no caso do cardápio diário? Existe o protocolo respondido o Ver. Dm. Onde na falta de alimentos, as**



Arquivamento eletrônico em https://sorocaba.camarasempapelo.com.br/autenticidade
Protocolo nº 2019022003000320025002A00549057000100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

merendeiras não tem um suporte das nutricionistas para elaboração de cardápio emergencial.

Com relação a alimentação especial questionou se estão em conformidade os fornecimentos, pelo que o Vereador Dini respondeu que não foram detectadas falhas no fornecimento dos alimentos para as crianças especiais.

8 – Amarildo “Boca” = nas escolas do Éden não existem esses problemas com relação as merendas.

9 – Marcelo Kobayashi = Escola Francisco Eufrásio, eu me alimento na escola estadual que trabalho todos os dias e vejo que se os professores que ganham um vale refeição de R\$ 16,00 por mês, não comerem na escola, a comida que sobra é jogada fora todo dia.

Vereador Crespo finalizou a sessão, as 16:35hs. Reforçando o convite para a visita ao GAEKO. Na próxima terça feira dia 25 as 14:30 hs.



04ª Reunião da "C.P.I. – da Merenda Escolar"
Câmara Municipal de Sorocaba
Data: 09.12.2014

Presentes: Vereadores José Crespo / Anselmo Neto / Luis Santos / Izidio de Brito / Carlos Leite / Fernando Dini / Mario Marte /

Súmula da reunião: Oitiva do Sr. Dr. Emilio Maioli Bueno, Diretor da Empresa R.J. Com sua Advogada.

Iniciamos nossos trabalhos às 15h30min, com o Presidente José Crespo, fazendo um resumo dos trabalhos desenvolvidos e após a execução do Hino Nacional, dirigiu a palavra ao depoente desta oitiva, Sr. Emílio Maioli Bueno, relatando-o os fatos que levaram a abertura desta CPI.

- Perguntas :

1 - Luis Santos =

Sr. Emilio, nas visitas as escolas foram apresentadas alguns problemas com relação a dinâmica de entrega dos produtos que ao invés de vir o que constava do contrato, sempre eram entregues os "similares", o que dificultou até mesmo o cardápio estabelecido na unidade escolas, por falta dos produtos entregues corretamente.

O segundo ponto e a dificuldade de horários das entregas nas unidades escolares e o terceiro ponto é quanto a qualidade dos produtos entregues:

Resposta = Nós temos o contrato que rege todas essas condições, os produtos são homologados pela Prefeitura e nós não podemos mudá-los. Mesmo os produtos entregues, tidos como similares, são validados pelas Diretoras das unidades, assim eu só cobro aquilo que eu entrego, e não pela quantidade de alunos.

O contrato venceu e assim ficou em dúvida, mas agora está renovado, desde setembro de 2014, fiz uma renovação do contrato, quando ainda havia uma licitação em curso, e assim que sair essa licitação meu contrato será encerrado.

O meu contrato está vigente ainda até que o outro da licitação seja encerrado.

Houve um problema no atraso do pagamento dos salários, mas foi só por uns dois ou três dias. Só tenho a dizer que todos os problemas que já existiram estão todos resolvidos hoje.

2 - Fernando Dini =

Sr. Emilio, eu sou o presidente da Comissão de Educação desta casa, e quando os problemas surgiram, formos visitar várias escolas e pudermos constatar que existem muitas trocas do cardápio sem o conhecimento da merendeira ou da direção da escola, mas por conta das próprias merendeiras que não tem outra alternativa a não ser trocarem continuamente o cardápio, pelos produtos que chegam até as unidades.

Algunas unidades repetiam só ovos e salsichas e outras repetiam carnes, carnes carnes todos os dias.



Este documento é identificado por 360032003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Quanto aos utensílios e equipamentos, pudermos constatar muitos aparelhos elétricos em mau estado de conservação, tais como geladeiras e fogões, assim como os equipamentos de cozinhas como conchas, panelas também em falta ou em mau estado de conservação.

Resposta = Não tenho o numero de nutricionistas aqui, mas sei que está no contrato, que para cada numero de merendeiras é obrigatório uma nutricionista, mas não me recordo do numero agora.

O próprio sindicato concluiu que as merendeiras dão cobertura um a para a outra na ocasião de faltas ao serviço.

Creio que a nutricionista tem que preparar uma refeição balanceada e não ficar somente com uma repetição de cardápio, vou verificar e avaliar o que está acontecendo.

3 – Carlos Leite =

Tenho acompanhado a situação das merendeiras e sei que a questão no atraso dos pagamentos foram muito mais do que dois ou três dias, por isso, requeiro ao Presidente da CPI. que oficie ao Sr. Emilio que traga a esta CPI., os comprovantes dos recolhimentos das guias de INSS. E FGTS. Para podermos verificar se realmente foi atrasado o pagamento das merendeiras.

A empresa ERJ é da COAN., existe algum vínculo de empresas?

Resposta = Houve sim o atraso no pagamento mas não sei quantos dias exatamente, vou verificar. Com relação a não atendê-los, é porque eu estava em Jundiaí e orientei os funcionários de Sorocaba que não dissessem nada a respeito. Agora que fui convidado a vir até Sorocaba, compareci imediatamente.

Sempre que sou solicitado, procuro atender imediatamente, A empresa não tem nada a esconder, somente achei mais prudente que um funcionário que participa da gestão da empresa atendesse os Senhores Vereadores.

O atraso no vale refeição, foi devido a mudança da empresa que fabrica os cartões, mas já está sanado.

Ainda nos meses de julho e agosto, também tivemos problemas com o plano de saúde, devido ao aumento das mensalidades. Fizemos a troca do plano de saúde sem efetivar o reembolso de nenhum colaborador.

Quanto aos fornecedores é sempre a mesma discussão, eles fornecem, dão um prazo diferente e posteriormente param de fornecem, por não aceitarem as regras dos contratos.

Tenho uma empresa COROA PARTICIPAÇÕES LTDA., que tem 100% de participação na ERJ. e uma porcentagem na COAN., existe uma ligação através de uma Holding.

4 – Marinho Marte = O fundamento da CPI. é justamente esclarecer todas as situações. Tenho duas perguntas apenas: - O Sr. tem por memória, o nome de fornecedores? O Sr. tem acesso a essa lista? O Sr. conhece uma empresa chamada A.M. Dib Industrial e Comércio Ltda.?



Resposta = Me recordo de alguns fornecedores, mas não, me recordo dessa empresa como fornecedora.

5 – Izidio de Brito = sem perguntas no momento.

6 – José Crespo = Nós ainda não fizemos diligências, mas como dito pelo Colega Dini, a qualidade dos produtos é muito boa, contudo, temos uma reclamação identificada da APAE., de que no dia 14 de novembro, por meio de e.mail, com uma cópia escaneada da reunião da APAE., as diretoras da mesma, fizeram uma reunião para reclamar sobre a qualidade das carnes entregues a APAE pelo preposto da E.R.J. de muito má qualidade.

Como o Sr. reagem em nome da empresa diante de um caso desse?

Resposta = Aparentemente não, mas não é de nosso costume fornecer esse tipo de carne, vou verificar no meu departamento de qualidade com a nutricionista o que realmente aconteceu.

Aproveitando o gancho do colega Marinho, essa empresa MULTIBIFE é um bom parceiro?

Resposta = acho que a fiscalização primeira tinha que se da minha emprega, Vou ver o que aconteceu.

Uma merendeira, na falta de fiscalização da prefeitura, se ela fizer a fiscalização e reclamar para a empresa, será que não irá se prejudicar?

Resposta = A merendeira tem nossa orientação de devolver o produto para o C.D. local quando o mesmo estiver fora dos padrões de qualidade. E nossas nutricionistas fazem visitas a todas as unidades para verificar a qualidade dos alimentos.

Resposta = Uma professora denunciou que as crianças com necessidades especiais não tem recebido a alimentação correta, restando apenas o suco de soja para essas crianças. O Sr. tem conhecimento disso?

Resposta = Não é prática da empresa fazer a entrega dos produtos, fora do cardápio. Ou seja, se existem crianças com necessidades especiais, nós temos entregue os alimentos especiais. Nenhuma reclamação chegou até nós.

Com relação as Notas Fiscais, o Secretário Roberto Juliano não está muito preocupado com a apresentação dessas notas. Nós sabemos que não há fiscalização da Prefeitura no momento da entrega. A Empresa ERJ faz questão de comprar com NF. Quem entrega e confere essas notas?

Respostas = a compra é centralizada em Jundiaí para o Brasil inteiro, esses produtos são comprados e entregues com um romaneio que as vezes fica na unidade e as vezes fica conosco, isso é permitido pela Secretaria da Fazenda.

Sede da Empresa?

O endereço da Empresa, sua sede no Estado de São Paulo é em Jundiaí, e era em São Paulo no Bairro do Ipiranga, o endereço foi transferido na Jucesp.

O endereço da Via Anhanguera, constam várias empresas no local, um complexo muito grande, minha mesa de trabalho fica lá, já em Sorocaba é no jardim Maria do Carmo, Rua Fernando dos Santos.



Sobre o registro da Empresa na Jucesp, no tocante a ERJ, sobre pessoas que entraram e saíram da composição da Empresa? Simon Bolívar Bueno, qual a sua relação com ele?

Resposta= Ele é administrador da ERJ junto comigo, o Simon, não é sócio é apenas administrador e é meu parente, meu primo.

Quem é Amanda Cristina Bueno?

Resposta= Minha filha e não participa de nenhuma das empresas, das quais estamos falando.

Quem é Lucia Maria Siqueira Bueno?

Resposta= Minha sócia, esposa do Simon.

Quem é Marília Siqueira Abiati?

Resposta= Irmã da Lúcia e hoje ela tem uma participação na ERJ.

Qual a relação sua com Geraldo Coan e etc?

Resposta: Minha relação com eles é relativo a Coan, numa discussão na Câmara de Comércio Brasil Canadá, na Câmara Arbitral.

Então porque existe no registro da ERJ, a titularidade de cotas, controle e Sociedade da ERJ junto a JUCESP, onde pleiteiam sociedade com contratos sigilosos?

Resposta: Sim por isso a discussão na Câmara Arbitral, também me admiro a Jucesp fazer isso, pois nunca tinha visto tal anotação.

Na Jucesp, Simon Bolívar da Silveira Bueno, consta como proprietário da Empresa Coan e em 2010 entrou como sócio da ERJ, ele é o elo?

Resposta= como eu já disse ele é o administrador, eu sou sócio da Empresa Coroa e da COan é a empresa mais os 4 irmãos.

O senhor retirou-se da condição de sócio da ERJ e voltou a ser só administrador da empresa, conforme a ultima anotação em 09 de outubro de 2014?

Resposta= primeiro não alternei na sociedade da empresa, sai agora por uma restruturação societária, pode até parecer uma situação de fuga, mas nada feito, são umas restruturações societárias hoje.

Consta no cadastro da Jucesp, Emílio Maioli Bueno, consta como sócio de 14 empresas? O senhor pode ser Laranja?

Resposta= Não sou laranja de ninguém, pois não sou laranja de mim mesmo.

O Simon Bolívar, é sócio em 10 delas, correto?

Resposta= Sim ele é sócio administrador em várias delas.

Quem é Roberto Brasil Fischer?

Resposta= Nunca ouvi falar, na ERJ não consta, de quando comprei até agora não sei quem é.

Há possibilidade de ERJ, ter duas ações judiciais correndo na Comarca de Sorocaba, por despejo da sede no Jardim Maria do Carmo? Como explicar esses pequenos adimplementos da empresa ERJ?

Resposta= realmente aconteceu, mas já não está mais, já acabou, pois já conseguimos resolver, negociamos e acertamos.

Resposta= A ERJ é uma empresa filha da empresa Coroa e a Coan também, pois fomos os sucessores da da Coan.

Qual a sua opinião com relação a citação de Sorocaba como centro de um cartel de Merenda Escola no Estado de São Paulo e sua investigação no CADE, GEDEC e GAERCO?

Resposta= a ERJ não está em nenhum momento e esse processo é antigo, onde os Coans, foram citados e denunciados criminalmente e de quando adquiri pra frente não há mais nada.

Há a possibilidade de os Coans, percebendo que estão sendo investigados, podem criar uma nova empresa pra se livrar de um risco, para que os efeitos de eventual estouro não cause problemas futuros, a ERJ foi criada pra livrar a barra da COAN?

Resposta= não a ERJ participou de licitações e a Coan não tinha condições disso.

Os modelo das terceirizações podem e devam variar ao longo do tempo, o senhor pode nos ajudar citando um novo modelo, alguma cidade mais moderna onde a prefeitura assume a compra dos gêneros e a terceirizada assume, preparação e distribuição nas Unidades Escolar, o sistema de Sorocaba pode ser melhorado? Tem algo melhor?

Resposta= Realmente está correto, tenho experiência internacional, um contrato no Chile onde fazemos todo o Chile, lá tem uma situação igual de Sorocaba, serviço completo. Há 4 anos atrás o Kassab foi prefeito e envolvido em situação de cartel, ele bateu muito forte na terceirização total. A fiscalização é o segredo, ou seja o órgão é o mais importante. O meu contrato com as Prefeituras, em São Bernardo eu faço apenas a produção, é mais difícil pois tem que fazer muito mais licitações para compras.

O senhor conhece o cidadão Ítalo Back? Ele seria o Lobista em Sorocaba.

Resposta= Não, não conheço.

A Prefeitura de Sorocaba, está em dia?

Resposta= Não sempre honrou de maneira certa.

A ERJ paga propina ao Prefeito de Sorocaba? Superfatura o seu Serviço?

Resposta= Não, nunca e o serviço é por serviço e não por aluno.

A ERJ já ajudou em caixa dois em algum agente político?

Resposta= Não nunca conheci nenhum Prefeito.

Vereador Izidio:

Quantas cidades a ERJ presta serviços hoje e qual volume da merenda?

Resposta= 16 contrato e 8 mil trabalhadores, fornecedores centenas deles, Brasil todo, centralização aqui, a compra de 14 empresas são juntas para se ganhar no preço, o faturamento é por conta de 28milhões/mês e 6 milhões/mês de folha, fornecedor, devo pagar, 38% do faturamento.

Qual a margem de lucro nesse tipo de negócio?

Resposta= A Margem é relativa, depende de compra, expertizes de compra e etc.

Aqui em Sorocaba foi noticiado a cerca da responsabilidade repassada da prefeitura para o governo do Estado em cidades tem já alguma experiência desse tipo de divisão?

Autenticação digitalizada com o identificador 360032003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Resposta= Não é o contrário, forneço para o Município e para o Estado.

Elias Magurno:

O senhor citou que o CD compra tudo e vem pra Sorocaba com o regime fiscal, se a entrega é feita via romaneio, como pode entregar como romaneio que não tem validade legal? Vocês fazem o faturamento no final, vocês faturaram o entregado ou faturaram uma medição diferente?

Resposta= Faturo como eu disse, o que eu entrego. EU não entrego sem Nota Fiscal, entrego por romaneio e é permitido.

Porque não se faz uma Nota Fiscal de remessa?

Resposta= Eu vendo com Nota.

Quanto a questão do cardápio, sabemos no mercado que a troca de marca pode gerar diferenciação de preço, como não temos fiscalização em Sorocaba, torna prejudicial o recebimento do produto pois nem sempre tem aquele produto disponível? O senhor disse que se perde o contrato vende os aparelhamentos e utensílios para quem ganhou?

Resposta= Os aparelhos podem ser como podem não ser da Prefeitura. Tenho muito fiscalização da Prefeitura, pode não ser 100%, até onde eu conheço, somos bem fiscalizados.

Eilovir Brito:

Em relação a greve das Merendeiras, entendi que foi uma greve orquestrada, eu conhecendo Valdomiro, cheguei nessa Casa de Leis, encontrei-o próximo do fórum, mas ele fazia contato com alguém aqui na Câmara Municipal. Parece que merendeiras tem mais que 300.

O senhor tem um contrato em Itapira?

Resposta= Não temos Mais!

Eilovir: Não houve acordo por conta de número de alunos, e a qualidade não servia para a cidade. O Senhor sabia que os professores se alimentam a merenda

Resposta= Eu perdi o contrato por conta do preço, e também sei que alguns professores se alimentam.

Fernando Lisboa:

Como é feita a medição do prato feito?

Resposta= Eu forneço todo o material e no fim do mês faturo por refeição servida, indistintamente, pois pode ser repetição e etc. Repito a medição é por prato servido.

Quantos tipos de componentes contem em cada tipo de prato servido?

Resposta= Isso é técnico, faz parte do contrato, mas não tenho conhecimento disso.



- Tiago Berci:

Tenho um ponto a considerar, o que aparenta é que a falta de fiscalização ou déficit da fiscalização da Prefeitura e da ERJ, faltando isso as informações não chegam a vocês, que eu que faço visitas as escolas, percebo que não condizem, pois as informações de campo, não estão chegando até o senhor. Temos situações de escolas que os freezer estão praticamente vazio e tinham apenas as amostras de todo dia.

Dito pelo senhor Eilovir que a greve foi orquestrada, como explicar essas 300 merendeiras que estavam nessa casa. Nós somos um órgão sério, porque nós estávamos aqui também, então vai ter que provar, essa orquestração.

Nós temos poucos merendeiras para toda essa cidade.

Gostaria de agradecer a oportunidade.

- Dr. Emílio – suas considerações finais = Vamos verificar alguns erros que foram relatados aqui e ver o que podemos melhorar.

Vereador Crespo finalizou a sessão, as 18:45hs, informando que os trabalhos continuarão, e contaremos sempre com a ajuda de todos.



05ª Reunião da "C.P.I – da Merenda Escolar"
Câmara Municipal de Sorocaba
Data: 03.03.2015.

Presentes: Vereadores José Crespo / Anselmo Neto / Luis Santos / Carlos Leite / Izidio de Brito.

Súmula da reunião: Oitiva do Secretário de Educação Municipal Sr. José Simões de Almeida e Professora Rosária Clavijos Simão.

Iniciamos nossos trabalhos às 15h00min, com o Presidente José Crespo, fazendo um resumo dos trabalhos desenvolvidos, compondo a mesa principal e após a execução do Hino Nacional, dirigiu a palavra ao depoente desta oitiva, Secr. José Simões, relatando-o os fatos que levaram a abertura desta CPI.

- Perguntas :

1 - Luis Santos =

Boa tarde a todos os presentes e companheiros, gostaria de complementar que a CPI. da Merende se complementa com as demais comissões desta Casa ligadas a Educação, como a própria Comissão de Educação e as comissões especiais criadas para combater a dengue por exemplo.

Pudermos constatar com as merendeiras de algumas unidades escolares que visitamos, que alguns pontos tem se evidenciado em nossas escolas, como um dos pontos observados que é a do acompanhamento da entrega desses produtos nas unidades escolares ou conveniadas com a prefeitura.

Estão entregando produtos similares nas merendas e não os produtos relacionados quando da abertura dos envelopes nas licitações.

Outro ponto é o acompanhamento ou recebimento desses produtos nas unidades em que foram entregues, para verificar-se se a entrega confere com os itens relacionados.

Resposta = Professor Simões = Cumprimento a todos os presentes na mesa principal e também nas galerias. Primeiro tenho que dizer sobre a grande importância desta CPI. da merende aberta em três frentes, quais sejam :

- 1 – o pagamento das merendeiras;
- 2 – a qualidade das merendas entregues e
- 3 – a questão do cartel que com certeza não passa pela cidade de Sorocaba;

Estamos preocupados com a questão do aproveitamento dos alimentos dados na merenda,

a-) Espero que a CPI me ajude, pois existem algumas decisões que não são fáceis de tomar, mas com o apoio desta casa será possível, pois a merenda, ou alimentação escolar, surgiu em 55. Existem poucos trabalhos hoje de aproveitamento específico.



De todas as experiências que nos conhecemos, a questões importantes e não imunes aos que estamos discutindo aqui. Não adianta, se não tivermos uma central de distribuição de alimentos, eu vou ter que comprar de alguém.

O histórico de nossa rede saiu da auto-gestão e foi até a terceirização, que nos levou a uma encruzilhada.

b-) quanto as marcas, tem acontecido as notificações de produtos que entregues fora das especificações do contrato, que não especifica a marca, mas tem um indicativo, podendo trazer uma marca similar, desde que tenham passados por teste com nossas nutricionistas. Estamos com problemas na qualidade, mas já estamos penalizando a empresa com notificações e até mesmo cancelamento de pagamento.

Nossas unidades tem gestão e encaminhamento. Na sequência, a segunda etapa é feita pelos supervisores da alimentação escolar que saem e vistoriam as unidades e Notificam se necessário.

O edital de prorrogação do contrato foi aberto com todas as medidas legais.

Se alguém recebe uma merenda ruim ou estragada, ela é devolvida e não será paga. Tendo a oportunidade de ser feito compra emergencial pela própria unidade escolar.

É uma crise sistêmica de qualidade, na qual temos um conjunto de medidas, num modelo ímpar que é o de Sorocaba, per capita e não pode números globais de alunos.

Nesta semana começaremos o treinamento de nossos gestores e supervisores de alimentação escolar, com tablets, para facilitar a visita e a comunicação dos fatos ocorrentes.

Temos que melhorar, mas estamos trabalhando para isso, pois muitas das condições que me são necessárias, não estão nas mãos do secretário, mas sim de outros setores da prefeitura.

Há um decreto do Sr. Prefeito pela transparência de que não exista nenhum tipo de pressão sobre qualquer tipo de servidores nas unidades escolares, nem de minha parte e acredito nem da parte da empresa ERJ.

Vou pedir a Diretora de Área que passe uma circular a todas as diretoras e diretores de escolas, que os Vereadores da Comissão de Educação e os demais Vereadores tem acesso aberto a todas as unidades escolares.

Sobre o desperdício, pode sobrar o alimento, porque recebemos a medida das crianças, porem, elas podem faltar, não comer, e então sobrar.

Os professores das CEIs. Tem a alimentação pedagógica, ou alimentação a posteriori do professor. Quem dobra na rede tem um segundo cargo. O Secretário na autoriza a refeição de professores. Se o diretor da unidade permitir a refeição de seus funcionários, isso faz parte da sumula de atribuição de sua função.

Os professores, funcionários e terceirizados, não poderão se alimentar da merenda escolar, conforme circular emitida por este Secretário.

Sugestão para elaboração de lei para regulamentar a refeição dos professores nas unidades



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

- CARLOS LEITE: Boa tarde a todos os presentes, gostaria de relatar a respeito da greve das merendeiras de que o vale transporte e o vale refeição não havia ainda sido repassado pela ERJ., bem como o pagamento não tinha sido depositado. Após conversarmos com o Sindicato, ficamos sabendo que por causa dos feriados do carnaval, a empresa deixou para depositar no ultimo dia.

1-) A Prefeitura renovou ou fez um aditivo para com a ERJ., existe um edital? Por mais quanto tempo será a prorrogação desse contrato?

2-) Como está a situação da merenda das Escolas Estaduais? Será da prefeitura ou do Estado?

3-) O PAA. Como está, com relação a agricultura familiar para a merenda escolar? A prefeitura está cumprindo os 30% que a lei determina? E com relação ao mel na merenda das crianças?

— **Respostas:**

1-) Fizemos um Aditivo de mais doze meses, com a ERJ., para que não tivéssemos uma crise maior, pois a licitação da merenda escolar é muito grande e difícil de ser finalizada, então recorremos ao aditivo para facilitar a situação.

2-) Recebemos ontem uma notícia do Prefeito e Sec. Estadual de Educação Hermann, que desde o ano passado temos um déficit em torno de 16 milhões ano, na merenda estadual. Levamos ao Sec. Estadual e solicitamos que nos repassem esse valor para continuarmos a mandar a merenda para as escolas estaduais.

Ontem recebemos a notícia do Sec. João Leandro, de que o Estado decidiu que serão responsáveis pela própria merenda, só resta saber a partir de qual data isso acontecerá. Para que não haja nenhum tipo de turbulência, nem prejuízo para a administração.

3-) Eu tenho assinado e atendido a questão da agricultura familiar, com quase seis contratos que estavam com problemas e foram assinados. Há um desejo de trabalharmos com a agricultura orgânica, mas ainda temos encontrado muitas dificuldades. Quanto a questão do mel, eu assinei e será adquirido por potes de 1 quilo.

- Fazer requerimento a Prefeitura sobre o PAA. Quanto a prefeitura tem comprado dos produtores. São os trinta por cento?

- **IZIDIO DE BRITO:** Boa tarde a todos, a questão da merenda está rendendo um grande debate por conta dos valores de mais de 70 milhões por ano, o que nos traz algumas perguntas, sobre as terceirizações que é um conceito defendido por muitos, mas em alguns casos não tão necessários.

Especificamente no caso das merendas, observamos que no Brasil a fora, existem muitas reclamações com as terceirizadas das merendas.

1-) Como são entregues as mercadorias e quais documentos exigidos?

R – São entregues nas unidades escolares por meio de romaneios, para conferência;

2-) **Quem recebe essas mercadorias?**

R – ~~funcionários que são colocados e disponibilizadas unidades para isso~~ Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

3-) Os utensílios e equipamentos da cozinha, são da ERJ. ou do município?

R- pelo contrato todos os equipamentos pertencem a prefeitura, durante a manutenção do contrato.

4-) O SEc. de Administração deu a notícia de que o modelo seria por três lotes. Quem decide o modelo, é a Secr. de Educação ou da Administração?

R- quem decide é o Tribunal de Contas, ta lá, por lotes.

5-) Existe um plano futuro para os alunos do estado? Ou o novo edital que passa de 270 milhões, não chegou o momento da prefeitura pensar em assumir a merenda na cidade?

R –

Sr. Fernando Lisboa.

1) Enquanto não chegam os 16 milhões os alunos deixam de receber as refeições?

R – Já acertamos, estaremos fornecendo até normalizar.

2) Quantos alunos estão por período? Quantas refeições recebem esse alunos no período escolar?

R Não tenho essas informações, mas temos 7 horas, 6 horas, 4 horas, muito variado e servimos uma média de 200 mil refeição/dia.

3) Quanto ao romaneio, os diretores recebem o número de refeições ao final do dia e após repassam para a secretaria de educação e há possibilidade de fazer uma aferição com relação as refeições servidas?

R. Primeiro esta casa de Leis, antes de mim, já pensou na merenda de nossas crianças com algumas necessidades, celíacos, diabéticos e etc. Segundo, nós temos em todas as nossas refeições, as que são refeições. A nutrição de nossos bebês as mamadeiras, digo que aprendi muito com essa equipe de nutricionista da Secretaria de Educação. Passamos o ano passado apenas com dois indicativos toxicológicos e todos foram negativos. A nossa responsabilidade é tamanha com a saúde das crianças.

~ Sr Elias Magurno Correia

1) A questão do modelo, começa errado pela formatação do orçamento, entregar com romaneio sem nota fiscal, é uma piada, ao fazer as contas pela percapta, quem garante que aquilo foi consumido? Entrega, troca de produtos.

Saio daqui empolgado com a manifestação do Secretario no que tange a preocupação da mudança do modelo, que possibilite a transparência.

Prof. Rosário.

Quero dizer que foi muito importante para mim esses 17 anos que trabalhei na Secretaria de Educação, a equipe da merenda é uma das melhores equipes da Prefeitura. Temos que buscar novos caminhos através de modelos de outras cidades para se ver outro tipo de contrato e gerenciamento.

Ver. Crespo.

Passou a palavra ao Secretário de Educação para as considerações finais. Quero agradecer a todos, a minha equipe aqui presente. Será que não é hora de mudar? Será que não temos que avançar, digo que a crise é boa, para criar, para mudar. Não queremos repetir erros. Ter a merenda de nossas crianças, boa, é nossa obrigação.

Próxima atividade, visita a Jundiaí do estacionamento da Câmara para Prefeitura de Jundiaí, no dia 18/03.



06ª Reunião da "C.P.I. – da Merenda Escolar"
Câmara Municipal de Sorocaba
Data: 24.03.2015.

Presentes: Vereadores José Crespo / Anselmo Neto / Luis Santos / Izidio de Brito / Wanderlei Diogo.

Súmula da reunião: Oitiva da Sra. Terezinha de Jesus Baldino – Presidente do Sindicato de Refeições Coletivas – Merenda Escolar.

Iniciamos nossos trabalhos às 14:00min, com o Presidente José Crespo, fazendo um resumo dos trabalhos desenvolvidos, compondo a mesa principal e após a execução do Hino Nacional, dirigiu a palavra a depoente desta oitiva, Sra. Terezinha de Jesus Baldino, a qual após prestar juramento, prestou seu depoimento.

Esclareço que na última vez não foi uma greve, mas sim uma paralisação, com as merendeiras, a fim de pressionar a prefeitura para que não acontecesse novamente a falta de pagamento dos salários e outros benefícios por parte da ERJ.

Gostaria ainda de colocar a situação recente da mudança da merenda da Prefeitura para o Estado, pois sabemos que já existe uma empresa em licitação e não sabemos como ficará a situação das merendeiras, se elas serão dispensadas ou serão realocadas em outras unidades da ERJ.

São 85 escolas estaduais e 2 ETCs., com mais de duzentas merendeiras que ficarão sem emprego. Ainda sem falarmos dos utensílios e aparelhos que estão hoje compondo essas cozinhas.

Tem mais um agravante, que a merenda será seca, mas os hortifutis, estarão a cargo das diretoras as aquisições, o que já está gerando prejuízos aos cooperados de Sorocaba.

- PERGUNTAS:

- IZIDIO DE BRITO:

1- Sra. Terezinha, poderia nos informar o histórico das empresas que já prestaram serviços para a Prefeitura Municipal ao longo desses anos de merenda escolar?

R = Há mais de 16 anos, começou com a COAN, EMBRASA e agora a ERJ.,

2 – Nas ações coletivas que vocês do sindicato já fizeram com essas empresas, como constava o nome dos representantes legais dessas empresas?

R = No grupo COAN. A preposta era a Lúcia, e depois que passou para o GRUPO CBA., sempre varia o preposto. Nos contratos nunca constava o nome do dono da empresa, era sempre assinado por prepostos. O Sr. Waldomiro Coan era o dono do Grupo Pampas Refeições, que depois passou a ser o Grupo Geraldo J. Coan, originários de Tietê.

3 – Com relação ao FGTS. Sempre foi depositado corretamente?

R = A empresa nos apresentava as guias comprovantes do depósito, mas o trabalhador quando ia receber não estava na conta dele o dinheiro.

4 – Quanto no total o sindicato tem hoje de profissionais da merenda?

R = São quase 1.000, com piso inicial de R\$ 945,00 e para cozinheira de R\$ 1.069,00. As mais antigas tem salários mais elevados pelo fato do tempo em que a estão na empresa.



Autenticação digitalizada no site <https://sorocaba.camaraesp.br/paper>, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

5 – Até quando será distribuído a merenda seca?

R = E empresa contratada emergencialmente, SOLUÇÕES de São Paulo, deverá ficar por 90 dias,

- Tiago Bersi:

Hoje na maioria das escolas Estaduais da Zona Norte, podemos constatar muitas caixas de alimentos enlatados no meio da cozinha, que é um espaço pequeno, e das quais as merendeiras não podem abrir, ou tocar, então elas ficam na passagem. Quando consigo encontrar alguma supervisora da ERJ. as questionamos sobre a qualidade desses alimentos enlatados.

Temos caixas de enlatados de carne, fora de refrigeração adequada. Esses alimentos já vieram do Estado para a empresa nova e não sabemos quando isso será preparado para os alunos, eles começaram a chegar a partir da semana passada, e a situação só piora, pois eles estão por cima dos freezers e armários.

As trabalhadoras esperam do sindicato que respondamos todos os questionamentos, a duas semanas atrás estive na Secretaria do Estado, com a Sandra que me deu várias informações sobre edital a ser aberto, isso na quarta feira retrasada. Na segunda feira posterior, fiquei sabendo o nome da empresa que ganhou, ou seja em 5 dias já haviam uma empresa vencedora por contrato emergencial (Empresa Solução), creio que só duas empresas participaram: WF Brasil e Solução. Questionei a Sandra sobre a empresa que venceu, se ela sabia a convenção coletiva da cidade de Sorocaba?, ela venceu por menor preço e não sabe qual a realidade de Sorocaba, não conhece o piso salarial, a empresa não entrou em contato com o sindicato.

- WANDERLEY DIOGO:

1 – O trabalhador não tem condições de ele próprio verificar se o FGTS. está ou não sendo depositado mensalmente?

2- Quero solicitar que sejam realizadas novas diligências.

- LUIZ SANTOS:

1 – No contrato das merendeiras feito com a ERJ, consta que elas também podem exercer a função de controladoras de estoque, pois elas que tem que receber os produtos para a cozinha?

R. Terezinha – Não a função delas não é de receber as mercadorias, mas elas fazem isso, informo que o sindicato já está tomando todas as providências para com isso.

2 – A ERJ já apresentou alguma alternativa de trabalho para as merendeiras que irão deixar de trabalhar por causa das Escolas Estaduais?

R. Não, hoje conversei com um representante da ERJ, que disse que amanhã irá realizar o Aviso Prévio (270 merendeiras) caso isso ocorra, irá acontecer uma grande manifestação na porta de Prefeitura.

- CARLOS LEITE:



1- Gostaria de saber do sindicato, que tivemos uma conversa com o Sr. Marcos da Secretaria Estadual de Educação, o Sindicato tem essa preocupação de empresas que estejam participando da licitação sem ser uma empresa que possa prestar o serviço de maneira adequada?

R. Temos muita preocupação sim, pois de repente pode chegar uma empresa que não tem conhecimento algum. Sim sabemos já que a empresa contratada emergencialmente é a Solução. O maior contrato dela é de Guarulhos e ela tem apenas 6 meses de atividades no ramo de refeições, segundo o sindicato de Bauru.

2 – A senhora tem conhecimento de que numa conversa com o diretor de ensino Marcos, está preocupado e tem pouca experiência, comentei com ele sobre a merenda seca, pré preparada, conforme da cidade de Salto. Essa semana recebi uma denuncia que as Escolas já estão armazenando esse tipo de alimentação?

R. Tem bastante e o armazenamento está sendo realizado no meio da cozinha, dentro de caixas separadas. Creio que o mau acondicionamento poderá acontecer problemas no momento de se servir.

- ELIAS MAGURNO:

1 – Observamos que nós estamos voltando aos anos de 1980, quando governo federal, mandava mantimento para os Estados. Estamos começando a criar em Sorocaba uma situação onde numa mesma casa, tendo uma criança no Estado e outro no município, comendo coisas diversas entre eles, virou algo meramente político, devemos convocar o Promotor da Infância e Juventude para se manifestar a respeito disso. Estamos olhando e saio entristecido, porque estamos vendo com bons olhos esse trabalho da CPI, mas essa jogada do governador vemos com maus olhos, como é que o Estado está comprando?



07ª Reunião da "C.P.I. - da Merenda Escolar"

Câmara Municipal de Sorocaba

Data: 07.04.2015.

Presentes: Vereadores José Crespo / Anselmo Neto / Luis Santos / Izidio de Brito / Carlos Leite.

Súmula da reunião: Sala de Reuniões para deliberação sobre os próximos passos a serem dados por esta C.P.I.

Presentes os Vereadores, às 14:00hs., o Presidente José Crespo, iniciou explanando sobre as deliberações a serem tomadas pelos membros da C.P.I., conforme as denúncias que deram causa aos trabalhos bem como, pela situação atual dos últimos acontecimentos com esta segunda greve das merendeiras em nossa cidade, motivadas pela falta de pagamento dos salários e outros benefícios.

O Presidente propôs que os trabalhos sigam para a conclusão com uma proposta para o Sr. Prefeito, no sentido de obter uma licitação para duas empresas, distintas entre si, em sócios e proprietários, no sentido de que uma empresa licitada fizesse a compra de todas as mercadorias e outra ficasse pela efetivação das merendas.

O Vereador Carlos Leite expôs a conversa que teve como o Sec. José Simões e com o Sec. João Leandro, os quais adiantaram que a tolerância da PMS. com a ERJ. já acabou há muito tempo e o contrato será rompido, por meio de uma Medida Sancionadora, pedindo um prazo de 45 dias a partir de hoje para que a empresa possa fazer sua defesa. E que na próxima sexta-feira, será lançado um novo edital da merenda escolar.

Segundo o Ver. Carlos Leite, o Sec. João Leandro informou que se a CPI., emitir um relatório, requerendo o encerramento do contrato com a empresa E.R.J., a PMS. o fará imediatamente e abrirá um contrato emergencial para novas contratações.

O Ver. Izídio afirmou que baseado no que foi visto em Jundiaí, será preciso que o novo processo de emergência deverá constar o valor máximo de cada refeição a fim de se evitar que um novo contrato emergencial não venha acarretar mais prejuízo aos cofres públicos.

Os membros da CPI. acordaram em efetivar um relatório final, encerrando os trabalhos da mesma, com parágrafos que indiquem os parâmetros e contribua para a melhora da merenda.

